



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

PORTARIA Nº 22/2022

"Regulamenta o horário das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Baependi, e dá outras disposições"

O Vereador, **LUIS HENRIQUE SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Baependi, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a concordância entre os Vereadores Legislatura 2021/2024 pertencentes às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Baependi;

CONSIDERANDO a possibilidade da realização da reunião conjunta das Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º A realização da reunião ordinária de Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; Obras e Serviços Públicos Municipais; Políticas Sociais acontecerá, a partir da publicação dessa Portaria, todas as segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, a partir das 18:30 horas, na Câmara Municipal de Baependi.

Art. 2º Sejam os membros de todas as Comissões Permanentes cientificados pela Secretaria Legislativa a respeito do conteúdo dessa Portaria.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 12/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Baependi, 13 de Junho de 2022.

LUIS HENRIQUE SANTOS
Presidente da Câmara